

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O Decreto Municipal nº 192/2018, de 08 de agosto de 2018, publicado na página 003, Edição nº Edição nº 00332, caderno I, do dia 09 de agosto de 2018, do Diário Oficial do Município de Várzea da Roça, Estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção: Onde se lê: **“O I FÓRUM COMUNITÁRIO SELO UNICEF será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e coordenada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social juntamente com o CMAS”** Leia-se: **“O I FÓRUM COMUNITÁRIO SELO UNICEF será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e coordenado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, juntamente com o CMDCA.”**

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de agosto de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

**“Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO do I FÓRUM SELO UNICEF pelos Direitos da Infância e Adolescência no Município de Várzea da Roça Bahia e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o SELO UNICEF 2017/2020 é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



CONSIDERANDO que através do SELO UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e efetiva participação social de meninas e meninos;

CONSIDERANDO que os Municípios inscritos no SELO UNICEF deve assumir o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e de garantia dos direitos das crianças e adolescentes;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocado o **I FÓRUM COMUNITÁRIO SELO UNICEF**, com o objetivo de propor políticas municipais de implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas no Município de Várzea da Roça-Bahia.

**Art. 2º** – O **I FÓRUM COMUNITÁRIO SELO UNICEF** acontecerá no dia **29 de agosto de 2018, das 14h00min às 19h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Várzea da Roça.**

**Art. 3º** – O **I FÓRUM COMUNITÁRIO SELO UNICEF** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e coordenada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social juntamente com o CMAS.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 08 de agosto de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia